

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENQUADRAMENTO, ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR(ES) RURAL(IS)

PESSOA(S) FÍSICA(S)

DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO

1. Solicitação de Crédito Rural – Pessoa Física (formulário específico).
2. FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA (formulário específico), com a documentação abaixo:
 - 2.1 Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (este último deve ser original):
 - 2.1.1 do(s) proponente(s) e sua(s) esposa(s);
 - 2.1.2 do(s) interveniente(s).
 - 2.2 Declaração de Imposto de Renda e de Bens do proponente e do cônjuge dos três últimos anos.
3. Tarifa de Cadastro (a guia de recolhimento ou as informações para recolhimento da tarifa serão enviadas ao cliente via e-mail ou fax).

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

4. Projeto Técnico: elaborado e assinado por responsável técnico (roteiro anexo).
5. Certidões Negativas Obrigatórias (originais ou cópia autenticada):
 - CND INSS -Certidão Negativa de Débito do INSS (se tiver empregados permanentes);
 - CND FGTS -Certidão Negativa de Débito do FGTS, expedida pela CEF (se tiver empregados permanentes);
6. Investimentos em obras civis:
 - plantas e memorial descritivo;
 - cronograma físico-financeiro;
 - orçamentos analíticos;
 - relação dos investimentos realizados até 180 dias antes do ingresso da solicitação de financiamento no BRDE (preencher mapa anexo).
7. Máquinas e equipamentos nacionais:
 - proposta dos fabricantes, onde conste, se possível, o número do registro na FINAME.
8. Insumos e Serviços:
 - proposta dos fornecedores.
9. Matrícula atualizada do(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia (e respectivos certificados de cadastro do INCRA em caso de imóvel rural).
10. Negativa de ônus dos imóveis a serem dados em garantia hipotecária.
11. Mapa (ou croqui bem claro) da propriedade, localizando o projeto.
12. Laudo de Análise do Solo.
13. Recomendação Agronômica.
14. Declaração que não possui financiamento de Programas agrícolas.
15. Cópia do(s) contrato(s) de arrendamento.
16. Licença ambiental (quando pertinente): no mínimo, a Licença Prévia, que indica que o projeto é viável ambientalmente.
17. Tarifa de Análise.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Se aprovado o crédito, para contratação do financiamento deverão estar em poder do BRDE, dentro do prazo de validade:

1. Negativa do Distribuidor do Foro Cível, da pessoa jurídica e das pessoas físicas (fiadores/avalistas);
2. Negativa de Tributos Estaduais (Exatoria Estadual);
3. Negativa de Tributos Municipais;
4. INSS -Certidão Negativa de Débito (CND);
5. FGTS -Certidão Negativa de Débito (CND);
6. Receita Federal-Certidão Negativa de Débitos;
7. Negativa dos Cartórios de Protesto de Títulos da sede da empresa ou do domicílio da pessoa física, caso esta seja a contratante do financiamento.
8. Cópia atualizada (com validade de até 30 dias) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) a ser(em) hipotecado(s), com certidão negativa de ônus, ações reais, pessoais e persecutórias (caso haja imóveis a serem hipotecados como garantia).

OBS:

Esta listagem é básica, podendo ocorrer alterações em função da situação particular do cliente ou do tipo de financiamento a ser contratado.

Para melhor manuseio da documentação de seu pleito, solicitamos que sejam encaminhados os projetos sem encadernação, ou em pasta tipo cartolina com ferragem.

Após a contratação, será exigida a apólice de seguros dos bens oferecidos em garantia, com cláusula especial de endosso ao BRDE (O BRDE não realiza seguro e não indica seguradora).

O BRDE não credencia e não indica quaisquer consultores, pessoas físicas e jurídicas, como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações ou financiamentos.
